



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
SERF
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
WALBER VIEGAS DA SILVA - Mat.0314 - walber.silva@tre-pb.jus.br - ramal 1365
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>Espera-se que a aquisição dos leitores aumente o percentual de registros biométricos das frequências dos servidores, resolvendo uma fragilidade do controle da realização de serviço extraordinário, decorrente de perda de comunicação entre as estações e o servidor.</p> <p>Destaque-se, que em períodos eleitorais, a realização de serviço extraordinário pressupõe o registro biométrico da frequência do servidor. Situações de falta de comunicação ou queda de energia impossibilitam tais registros e a comprovação da frequência por outros meios fragiliza o controle da realização do serviço extraordinário e demanda a formalização de diversos processos tratando da questão.</p> <p>Recorde-se, ainda, que a presente demanda encontra-se em consonância com o PETIC 2016/2021</p> <p>Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativa</p> <p style="text-align: center;">Indicador estratégico 9 Disponibilidade de serviços essenciais</p> <p style="text-align: center;">Indicador estratégico 10 Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC</p>
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Aquisição de solução integrada de controle de frequência(relógios para registro de ponto biométrico, software de gerenciamento e treinamento) dos servidores da secretaria e dos cartórios eleitorais que funcionem em momentos de interrupção momentânea de comunicação com a rede do TRE (off-line) ou na falta de energia elétrica nos prédios da Justiça Eleitoral, em substituição aos atuais leitores.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
22.mar.2021
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Membro da equipe de planejamento HERBERT SHIONE NUNES MARINHO - Mat.79903 - herbert.marinho@tre-pb.jus.br - ramal 1319

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
COORDENADOR(A) DE PESSOAL SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 27/07/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761512** e o código CRC **2ECC42B2**.

0001378-26.2020.6.15.8000

0761512v12